

Solicitação: 54719
 Solicitante: EURISLEY DE JESUS
 Setor: 1310 HERSO - MANUTENCAO PREDIAL
 Motivo: 6 SERV MANUTENÇÃO CORRETIVA

Data Solic.: 11/01/2024
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Data Máxima: 10/02/2024

Obs: SERVIÇO DE TAPEÇARIA PARA ADEQUAR CAMAS BOX E CADEIRAS DAS RECEPÇÕES SEGUNDA NORMATIVA DA SUVISA solicitamos a colação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação					Dados da Última compra		
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	5247 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA			0,00	0,00	0,00			0,0000

- 5 UNIDADES CAPA PARA CAMA BOX DE SOLTEIRO
 MATERIAL NAPA/COURVIN
 MEDIDAS: C 1,90 MT
 L 0,90 MT
 A 0,45 MT

- TROCA DE REVESTIMENTO DE TECIDO PARA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL NAPA/COURVIN DE 18 CADEIRA (ASSENTO + ENCOSTO)
 MEDIDAS: ASSENTO 0,60 X 0,60 MT
 ENCOSTO 0,55 X 0,55 MT

Data: 11 de Janeiro de 2024
 Valor Total: 1,00
 Valor Total da Solicitação: 1,00
 Somatório(Vl. Ult. Real * Qtd Solicitada): 1,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Tuany de Paula Terra
 Diretora Administrativa
 CPF 096.371.210-09
 HERSO

Eurisley de A. Karden
 Supervisor de Manutenção
 CPF: 023.788.901-33

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

Michelly Borges Ferreira dos Santos
 Setor de Compras
 CPF: 982.185.731-00
 IPGSE

Santa Helena de Goiás, 11 de janeiro de 2024.

Memorando 022/2024– **Solicitação de Compras**

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Técnico – IPGSE

Assunto: Justificativa para prestação de serviço de tapeçaria.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar prestação de serviço de tapeçaria.

Considerando a solicitação nº 54719, se faz necessária capas para as camas dos confortos médicos e de colaboradores, seguindo a NR 24 que estabelece quais são as condições mínimas de higiene e conforto que uma organização deve prover aos seus funcionários.

Assim como a troca do revestimento das cadeiras que serão transferidas do auditório para a recepção devido aumento de atendimentos, seguindo as determinações da SUVISA, em atendimento as necessidades da Unidade (HERSO).

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO